



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 69/2025, de 05 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de período de gozo de férias à servidora que menciona.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 e 45, "g" do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido período de férias regulamentares à servidora Bruna Gonçalves de Souza, ocupante do cargo Contador;

§ único - O período aquisitivo considerado refere-se a 2024/2025 e o gozo será contado a partir do dia 09 (nove) até o dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2025;

Art. 2º - A presente concessão atende solicitação da Servidora, protocolado em 03/10/2025 e deferido pela Diretoria Administrativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 05 de dezembro de 2025.


Ailton Lucas de Oliveira

= VEREADOR PRESIDENTE =